



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 100/2022

Designa Servidores públicos municipais como responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no Município.

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Brazópolis.

RESOLVE:


Art. 1º. DESIGNAR a servidora Tairis Maria Ferreira, matrícula nº. 1416, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, nesta prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art.2º DESIGNAR a servidora Janaina Aparecida da Costa, matrícula nº. 1622, ocupante do cargo de Operadora de Micro computador, nesta prefeitura, para auxiliar na Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Brazópolis/MG, 06 de junho de 2022.


Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

